COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao que prescreve o art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, bem como os arts. 7, § 2º, III, 14 e 38 da Lei nº 8666/93, em especial ao que prevê o seu artigo 16, vem informar**,** a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica para Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA:

01 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Governador Newton Bello - MA, 02 de janeiro de 2020.

Luis Fernando Falcão Melo Silva
Luis Fernando Falcão Melo Silva
CRC nº 013825/0-1 MA